

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO



REGULAMENTO PROVISÓRIO

Prova de Homenagem

“125 Anos – Atleta Olímpico António Martins”

11 DE OUTUBRO DE 2017



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Regulamento da Prova de Homenagem **“125 Anos – Atleta Olímpico António Martins”**

Preâmbulo

Esta prova visa homenagear a comemoração dos 125 anos decorridos desde o nascimento do atleta olímpico António Augusto da Silva Martins.

Artigo 1º

1. A prova será disputada nas seguintes disciplinas, segundo as respectivas regras da ISSF:
 - a) P10m Homens (60 tiros);
 - b) P10m Senhoras (40 tiros);
 - c) C10m Homens (60 tiros);
 - d) C10m Senhoras (40 tiros);
2. A prova conta para o ranking de todas as categorias e escalões.

Artigo 2º

Apenas podem participar nesta prova, atletas federados na FPT.

Artigo 3º

A classificação de cada disciplina é apenas individual, nas categorias de Homens e Senhoras, sem distinção de escalões.

Artigo 4º

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

Artigo 5º

Nos casos omissos, aplicam-se o Regulamento de Organização de Provas da FPT e o Regulamento de Provas ISSF da FPT.